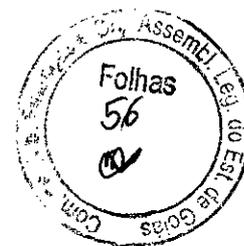




ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 7682/2019 - SES

GOIANIA, 27 de junho de 2019.

Deputado Karlos Cabral

Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento (CTFO)

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Alameda dos Buritis, nº 231, sala 205, Setor Oeste

CEP: 74.019-900 – Goiânia – GO

Assunto: Diligência nº 081/2019-CTFO

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 081/2019-CTFO, dessa casa Legislativa, que encaminha a Diligência nº 081/2019, a qual faz referência ao Relatório nº 004/2014 (HUANA/FASA) que requisita a esta Pasta que faça a juntada do extrato da situação da Prestação de Contas, informando o *status* do julgamento.

Encaminhamos, em anexo, o Despacho nº 041/2016-GAB (7835270), em atendimento a demanda supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES TREVENZOLI, Superintendente**, em 27/06/2019, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/07/2019, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
7863919 e o código CRC 8AB0AEDD.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - S/C

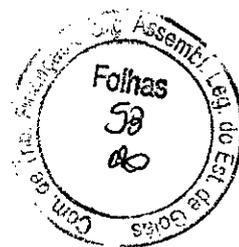


Referência: Processo nº 201900063000748





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE



Memorando nº: 984/2019 - SCAGES- 03082

GOIÂNIA, 13 de maio de 2019.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
Para: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Assunto: Diligência, Ofício nº 081/2019-CTFO.

Senhor (a) Gerente,

Recebemos o Ofício nº 081/2019-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás que encaminha a Diligência solicitada pelo Deputado Chico KGL, relator do processo nº 2017000393, o qual faz referência ao Relatório nº 004/2014 (HUANA/FASA) e requisita que esta Pasta faça a juntada do extrato da situação da Prestação de Contas, informando o *status* do julgamento.

Por pertinência da matéria encaminha-se os autos à GEFIC para manifestação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES TREVENZOLI**, Superintendente, em 22/05/2019, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7183659** e o código CRC **88D2451A**.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO - LC



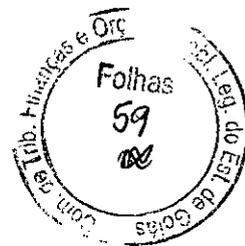
Referência: Processo nº 201900063000748



SEI 7183659



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO



Memorando nº: 107/2019 - COMFIC- 03854

GOIANIA, 18 de junho de 2019.

Da (o): COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Para: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL

Assunto: Diligência, nº 081/2019-CTFO

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao Memorando nº 984/2019-SCAGES-03082 em que apensa Ofício nº 081/2019-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás que encaminha a Diligência solicitada pelo Deputado Chico KGL, relator do processo nº 2017000393, o qual faz referência ao Relatório nº 004/2014 (HUANA/FASA) que requisita a esta Pasta que faça a juntada do extrato da situação da Prestação de Contas, informando o *status* do julgamento.

Diante o exposto, encaminhamos para Coordenação de Acompanhamento Contábil para providências.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA FERNANDES DE ABREU, Analista**, em 19/06/2019, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA ANTONINO DE QUEIROZ, Coordenador (a)**, em 19/06/2019, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7514623** e o código CRC **42B2EEF6**.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO - S/C



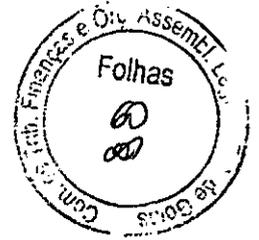
Referência: Processo nº 201900063000748



SEI 7514623



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL



Memorando nº: 234/2019 - CAC- 09363

GOIÂNIA, 25 de junho de 2019.

Da (o): COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL
Para: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Assunto: Diligência, Ofício nº 081/2019-CTFO

Senhor(a) Gerente,

Em atendimento ao Memorando nº 984/2019 - SCAGES (7183659), que encaminhou o Ofício nº 081/2019 - CTFO (7163985), e ainda em atenção ao Memorando nº 107/2019 - COMFIC (7514623), encaminha-se em anexo o Despacho nº 041/2016-GAB/SES (7835270) onde o Sr. Secretário considerou as contas da Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, relativa ao exercício de 2014, como "regular com ressalva".

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA ETERNA PORTILHO, Subcoordenador** (a), em 25/06/2019, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA DOS SANTOS, Coordenador** (a), em 26/06/2019, às 13:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7834794** e o código CRC **1279C122**.

COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900063000748



SEI 7834794



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 201500010024874

INTERESSADO: Fundação de Assistência Social de Anápolis (HUANA)

ASSUNTO: Prestação de Contas



DESPACHO Nº 010/2016-SCAGES/SES - Versam os presentes autos sobre a prestação de contas do Contrato de Gestão nº 001/2010, celebrado com a Fundação de Assistência Social de Anápolis, relativa ao exercício de 2014, a qual foi elaborada pela área competente desta Pasta na condição de contratante e pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR na condição de interveniente.

Em atenção ao Despacho nº 004/2016-GEFIC/SCAGES/SES (fls. 76 a 80), acatado por esta Superintendência, encaminhem-se ao Gabinete do Secretário com a sugestão de envio ao Tribunal de Contas do Estado, na condição "regular com ressalva", conforme estabelece a Resolução Normativa nº 007/2011-TCE.

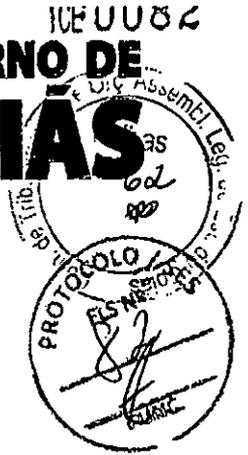
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO
DAS UNIDADES DE SAÚDES – SCAGES**, em Goiânia, 05 de janeiro de 2016.

Maria Christina de Azeredo Costa Reis

Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de
Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Gerência da Secretaria Geral

PROCESSO Nº : 201500010024874
INTERESSADO : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS



DESPACHO Nº.041/2016-GAB/SES – Tratam os presentes autos sobre documentação pertinente ao acompanhamento e avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 001/2010, para gerenciamento do Hospital de Urgência de Anápolis - HUANA, referente ao exercício de 2014, elaborada pela área competente desta Pasta na condição de contratante e pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR na condição de interveniente.

Por intermédio do Despacho nº 010/2016-SCAGES/SES (fls. *retro*), da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, que acata o Despacho nº 004/2016-GEFIC/SCAGES/SES, de lavra da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão, no qual concluiu que “o processo de fiscalização econômico-financeira e contábil da execução do Contrato de Gestão nº 010/2010, referente ao segundo semestre de 2014, ainda se encontra em fase de avaliação referente as “não conformidades” apontadas, [por meio do Relatório de Fiscalização nº 017/2015 – GEGR (fls.54/72), exarado pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos] conclui-se, neste momento, que a prestação de contas em questão está sujeita à condição regular com ressalva”.

Sendo assim, em acatamento à sugestão contida no Despacho nº 010/2016 – SCAGES/SES (fls.*retro*), encaminhem-se os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, conforme estabelece a Resolução Normativa nº 007/2011 - TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2016.



HALIM ANTONIO GIRADE
Superintendente Executivo

Em substituição, conforme art.8º, §2º, da Lei Estadual nº17.257/2011